



LEI ORDINÁRIA Nº 1441

de 18 de novembro de 2009

"INSTITUI O DIA DO LIVRO ESPÍRITA NO MUNICIPIO DE COXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/11/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1441/2009 - 18 de novembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em